



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contrato nº 200/2015
Pregão Presencial nº 89/2015

Pelo presente instrumento de distrato, referente ao contrato administrativo nº 200/2015, constante do Pregão Presencial nº 89/15, para contratação de empresa para EXPLORAÇÃO, a título precário, por meio do instituto da Permissão de Uso Onerosa de Espaço Público (CHÁCARA CAFECRAN-ANTIGA CEAGERP - Alameda Prefeito Dionísio Guedes Barreto), para instalação de camarotes, estacionamento, tendas de alimentação e bar da *pista*, durante a Festa de Carnaval 2016, a realizar-se nos dias 6, 7, 8 e 9 de fevereiro de 2016, de um lado, **Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo**, representada pelo Sr. João Batista Santurbano, Prefeito Municipal, situada na Praça dos 3 Poderes, nº 01, centro, em São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, daqui por diante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado **Christiano Poli Lupianhes 27270312893**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.939.534/0001-06, com sede à Rua Dom João Nery, nº 188, bairro Vila Pereira, município de São José do Rio Pardo/SP, representada pelo Sr. Christiano Poli Lupianhes, portador do RG 25.218.385-x, inscrito no CPF/MF sob nº 272.703.128-93, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, têm entre si justo e acordado o seguinte:

Por mútuo consenso, amigavelmente, com base no artigo 79, II da Lei 8.666/93 os **CONTRATANTES** resolvem **rescindir o referido contrato**, sem qualquer ônus para as partes, renunciando o CONTRATADO ao direito de pleitear qualquer valor por fornecimentos eventualmente realizados.

E, por estarem de comum acordo, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual conteúdo, na presença das testemunhas abaixo.

São José do Rio Pardo, 15 de janeiro de 2016.


João Batista Santurbano
Prefeito Municipal


Christiano Poli Lupianhes
Christiano Poli Lupianhes 27270312893

Testemunhas:

Nome: Henrique Pereira

RG: 25218385-x

Assinatura: 

Nome: João da Souza Eximário Neto

RG: 10629087

Assinatura: 